



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

**Capital Paranaense da Tilápia**  
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017  
2019

**Capital Nacional da Tilápia**  
Lei nº 13961, 19 de dezembro de



## PROJETO DE LEI Nº 10/2024, DO PODER LEGISLATIVO

**Ementa:** Dá denominação à Área Industrial III, no Município de Nova Aurora-PR.

**Art. 1º** - A Área Industrial III, localizada Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, por força desta Lei, passará a ser denominada de “**ÁREA INDUSTRIAL OLGA VOINAROVSKI**”.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Petronilho Xavier da Silva, em 19 de março de 2024.

Ângela Maria Lovo Voinarovski  
Vereadora